

## **REQUERIMENTO Nº 44/2021.**

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS.**

A Vereadora que esta subscreve, vem respeitosamente à honrosa presença de Vossas Excelências, com fundamento no art. 101, inciso XI e art. 115, ambos do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, apresentar o presente requerimento, a fim de que seja informado pelo Executivo Municipal se o município recebe algum recurso destinado à comunidade Quilombola, existente na localidade do “Mendonça”, bem como informar qual a Política Pública adotada pela atual administração para beneficiar os remanescentes de Quilombos. Informar ainda, qual o número de quilombolas residentes no Município.

Na oportunidade, solicito aos nobres pares apoio para aprovação do presente requerimento.

Câmara Municipal de Ferros, 01 de dezembro de 2021.

---

**Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS  
Minas Gerais

**Ofício: 680/2021**

**Assunto: Informação/Faz**

**Referência: Requerimento nº 44/2021**

Ferros, 28 de Dezembro de 2021.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 44/2021 de autoria de V. Ex<sup>a</sup>, informamos que o Município não recebe nenhum recurso específico para a comunidade quilombola situada no Povoado Mendonça. Além disso a comunidade é atendida pelo Serviço de Convivência do CRAS, bem como pelo programa “Criança Feliz”, sendo o total de 238 (duzentos e trinta e oito) moradores na localidade. Salientamos que antes da pandemia o atendimento era feito na própria comunidade com o deslocamento dos profissionais, entretanto devido as restrições atuais, o atendimento tem sido realizado de maneira remota.

Atenciosamente,

  
**Raimundo Menezes de Carvalho Filho**  
**Prefeito Municipal**

**Ex.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal**  
**Madalena Conceição Rodrigues Dias**  
**Ferros/MG**

